

TERMO DE REFERÊNCIA nº021.2024

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de profissional da Psicologia especializado na temática de Luto, para tratar do assunto juntamente com as Famílias Acolhedoras cadastradas no município, a fim de facilitar a compreensão dos sentimentos das famílias quando há desacolhimento.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária a fim de garantir uma melhor experiência para as Famílias Acolhedoras cadastradas no programa após o desacolhimento uma vez que o mesmo pode ocorrer para diversos desfechos cortando assim qualquer vínculo que possa ter sido criado com as Famílias Acolhedoras.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria visa garantir uma experiência de sentimentos para as Famílias cadastradas e com isso facilitar o desacolhimento, o que não é fácil pois são criados vínculos conforme o tempo vai passando.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O referido pagamento se faz necessário para garantir a Contratação de profissional da Psicologia especializado na temática de Luto.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Não se aplica.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Não se aplica.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Pagamento único.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Não se aplica

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote/Item	UN.	QTD	Descrição do Objeto	V. Mensal	Subtotal
01	UN	2	Contratação de profissional da Psicologia especializado na temática de Luto	R\$400,00	R\$800,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$800,00					

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 1- Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2094 – Manutenção das atividades de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade na Assistência Social.

Referencia: 727 – SF: Transferências FEAS: Custeio - Proteção Alta Complexidade.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de profissional da Psicologia especializado na temática de Luto, para tratar do assunto juntamente com as Famílias Acolhedoras cadastradas no município, a fim de facilitar a compreensão dos sentimentos das famílias quando há desacolhimento.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Não se aplica

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

Não se aplica

Isabel Helena Martins
Secretária Municipal de
Assistência Social de Porto Belo
Matricula: 707703

Laíza Paula Balbinot
Auxiliar Administrativo
Matricula 569001